



ABM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Academia de Bombeiros Militar

**CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
CFO-2021**

SOBRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

A instituição na qual acaba de ingressar, está presente em 76 municípios mineiros, com projetos vigentes de expansão pelo estado, a fim de aprimorar o atendimento à população. O Comando-Geral da corporação está localizado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte, junto à sede do Governo do Estado, exercendo assessoramento direto ao Governador nas questões de interesse da sociedade. Ao todo, são seis Comandos Operacionais de Bombeiros (COB), que são as Unidades de coordenação regional do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), com a função de gerir os recursos operacionais de sua área de responsabilidade, atendendo à peculiaridade de cada região. O Comando Especializado de Bombeiros (CEB) é responsável pelo Batalhão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastres (BEMAD) e pelo Batalhão de Operações Aéreas (BOA). As Unidades Operacionais, como são denominados os 14 Batalhões, e as cinco Companhias Independentes de Bombeiros, bem como as Companhias, Pelotões e Postos Avançados distribuídos pelo Estado, representam a instituição no atendimento imediato ao povo mineiro e às demais pessoas que necessitam dos serviços do CBMMG.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.

VISÃO

Atingir a excelência dos serviços prestados à sociedade mineira.

MISSÃO

Servir à sociedade mineira com atividades de coordenação e execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, contribuindo para o desenvolvimento do Estado.

VALORES E PRINCÍPIOS

Hierarquia e disciplina; Valorização da vida; Ética, Responsabilidade social; Probidade Administrativa; Compromisso; Integridade e honestidade; Efetividade, Imparcialidade; Transparência; Robustez física

PROTOCOLO COVID-19



A Academia de Bombeiros Militar (ABM) criou um Protocolo de Retomada do Ensino (PRE) que será cumprido na íntegra, pelo discente.



01 flanela para limpeza das carteiras escolares



01 frasco de álcool em gel 70%, entre 250g e 500g, para uso individual



01 face shield (branca) com visor transparente



03 máscaras faciais completamente brancas e descartáveis por dia

O MILITAR DEVERÁ PROVIDENCIAR O PORTE OBRIGATÓRIO E INDIVIDUAL DOS MATERIAIS AQUI LISTADOS, JÁ NO PRIMEIRO DIA DE ATIVIDADES

APRESENTAÇÃO



**Clique no ícone
para orientações**

Data: Segunda-feira, 23 de agosto de 2021.

Horário: 07:00h.

Local: Academia de Bombeiros Militar, situada na av. Santa Rosa, 10, Pampulha, Belo Horizonte. Em frente ao prédio do Corpo de Alunos, conforme imagem abaixo.



Portão de entrada

Referência: Aeroporto da Pampulha

Obs: Será permitido o estacionamento de veículos no interior da Unidade, conforme orientação do sentinela.

RECOMENDAÇÕES ACERCA DO UNIFORME

EM CASO DE DÚVIDA,
CONSULTE O
REGULAMENTO DE
UNIFORMES DO CBMMG
CLICANDO NO [LINK](#)



UNIFORME DE ADAPTAÇÃO

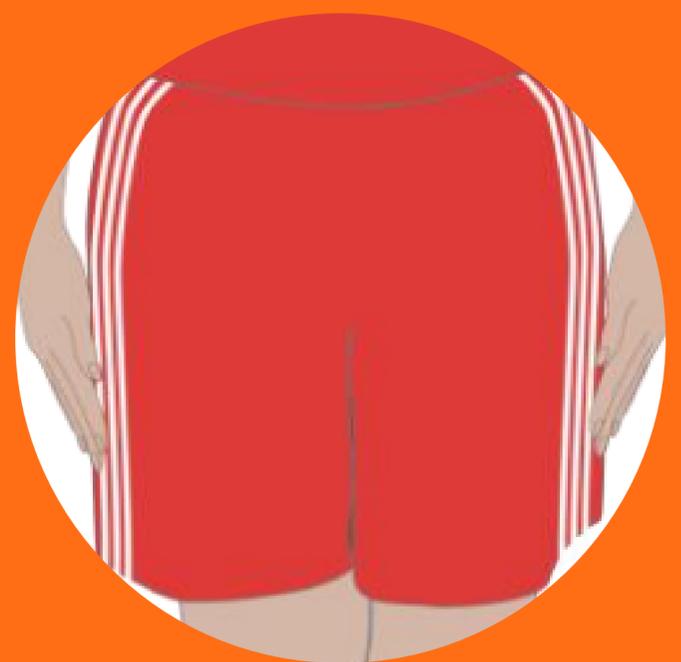
- Camisetas vermelhas da Corporação com o distintivo na frente e os dizeres atrás: BOMBEIROS MILITAR MINAS GERAIS ;
- Calça jeans azul escuro tradicional sem detalhes e sem lycra; A bainha da calça não deverá tocar o solo e a meia não poderá estar visível;
- Cinto vermelho de nylon com fivela DOURADA da Corporação (formato quadrangular);
- Pares de meia branca. Comprimento total do cano de 22 a 26 cm, medidos a partir da base do calcanhar. Recomenda-se 5;
- Tênis 100% preto (salvo detalhes de marca).
- Os itens de fardamento devem ser adquiridos em lojas credenciadas. Para a compra, o candidato deverá estar de posse de cópia da folha de convocação para matrícula e de documento oficial de identidade;



LOJAS
CREDENCIADAS

[*Clique aqui](#)

- Sunga de natação de cadete BM (para os homens);
- Leotardo (maiô) de cadete BM e bermuda térmica preta (para as mulheres);
- Calção de educação física de cadete BM para ambos os sexos. Recomenda-se 2 ;
- Chinelo de borracha 100% preto;
- Óculos de natação;
- Os militares já pertencentes aos quadros da Corporação deverão possuir todos os uniformes de posse obrigatória para a graduação de cadete;
- Os militares oriundos de outras instituições deverão seguir os mesmos procedimentos previstos para os civis.
- Não será permitido o trânsito fora da Academia de Bombeiros Militar estando fardado, portanto recomenda-se levar trajes civis que primem pela sobriedade, discricção e adequada composição de suas peças, sendo vedado no âmbito interno:
 - para os discentes do sexo masculino: sandálias, chinelos, shorts, bermudas, camisetas sem manga, e bonés;
 - para os discentes do sexo feminino: sandálias, chinelos, shorts, bermudas, camisetas sem manga, bonés, minissaias, e blusas com decotes ousados e/ou indiscretos.



OBS: (as sungas, leotardos e calções possuem três listras brancas nas laterais. As bermudas térmicas para as discentes serão utilizadas com o leotardo e calção);

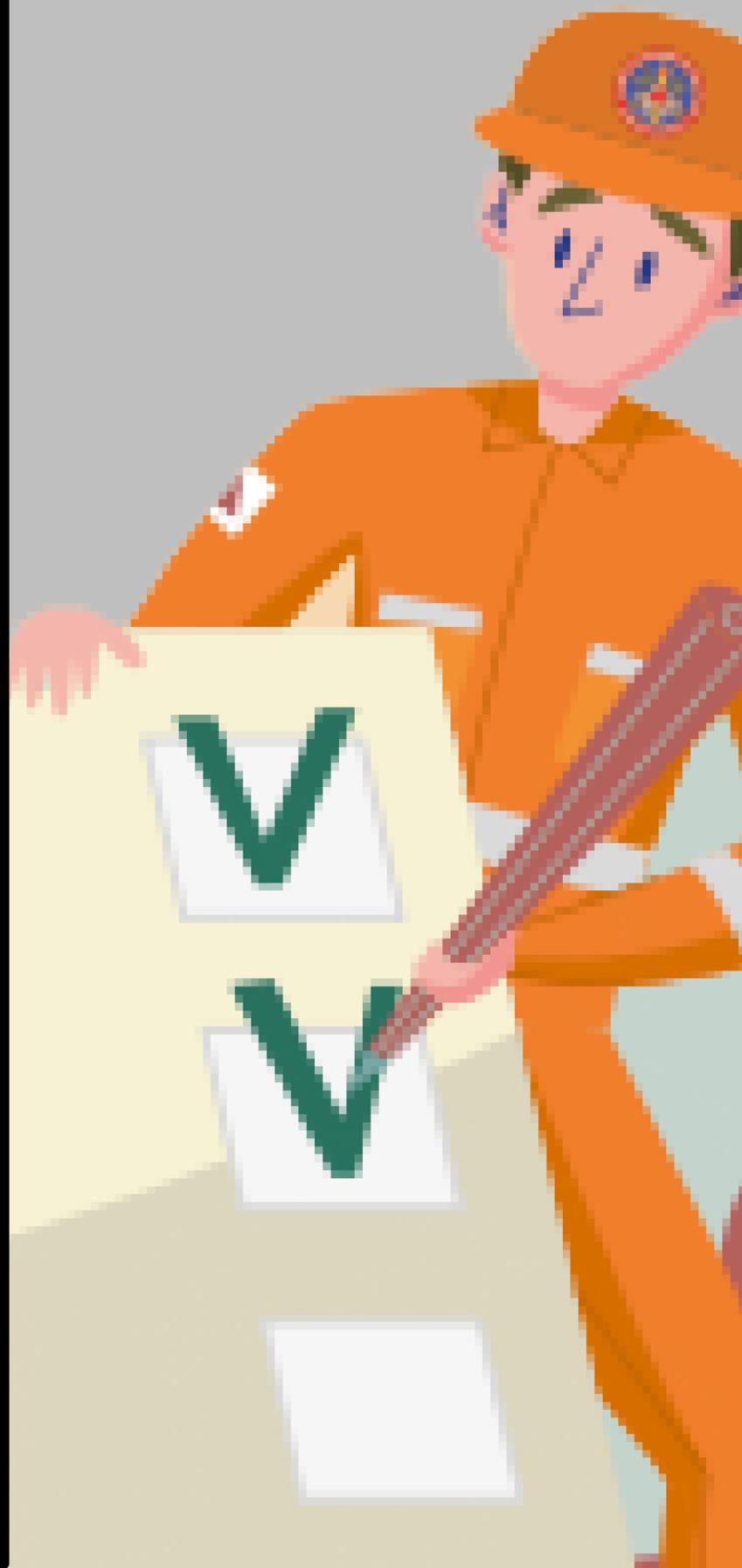
- Os uniformes deverão estar devidamente limpos e passados, totalmente livres de marcas, não podem estar de forma alguma amarrotados;
- Nas mangas da camisa vermelha, deverá ser feito vinco com ferro quente, seguindo a linha de costura dos ombros;
- Na calça jeans, deverão ser feitos vincos, com ferro quente, em cada uma das pernas, no sentido vertical, centralizados na parte anterior e posterior, indo da base dos bolsos até a bainha inferior da calça;
- O calção de educação física não possui vinco;
- As calças jeans não devem ser justas ao corpo.
- Os calçados deverão estar sempre limpos e engraxados;
- Os discentes não poderão utilizar pulseiras, "piercings", cordões ou similares quando estiverem fardados;
- Será permitida apenas a utilização de relógios de formato, tamanho e cores discretas.
- Estando fardado, não será permitido aos discentes usar óculos de sol, de qualquer modelo, salvo em caso estrito de prescrição médica. Os óculos de grau devem possuir armações discretas.



OBS: O vinco partirá da parte central de cada lado da calça (esquerdo, direito) findando-se na bainha inferior

MATERIAL DE USO PESSOAL

- HIGIENE PESSOAL
 - .Toalha;
 - Aparelho de barbear (para os homens);
 - Sabonete;
 - Papel higiênico;
 - Escova de dente;
 - Creme dental;
 - Fio dental;
 - Cortador de unha.
- ITENS DIVERSOS
 - 02 (dois) cadeados do tipo segredo, tamanho 35 mm;
 - Graxa preta para calçados;
 - Escova de engraxar calçados;
 - Pano para limpezas diversas;
 - Filtro solar;
 - Guarda-chuva ou sombrinhas individuais pretas;
 - Kit roupa de cama completo (lençol, virol, fronha), cor branca, sem detalhes;
 - Travesseiro;
 - Cobertor;
 - Cabides de roupa;
- MATERIAIS OPCIONAIS
 - Espelho;
 - Saboneteira;
 - Grampos de roupa;
 - Sabão em barra;
 - Repelente para insetos;
 - Saco para roupas sujas;
 - Material para costura;
 - Espuma de barbear;
 - Escova de limpeza;
 - Ferro de passar.
 - Touca de natação.



MATERIAL DE USO PESSOAL



- MATERIAL OPERACIONAL

- 1 Cabo solteiro - Corda de cor laranja, semi estática, 11 mm de diâmetro, certificada. 5 metros de comprimento;
- 1 Cordelete de 8mm, certificado para uso em atividade de altura com 1,5m de comprimento;
- 2 Cordeletes de 6mm, certificado para uso em atividade de altura com 1,2m de comprimento;
- Cantil plástico preto, com capa protetora preta, com passante para cinto. Capacidade volumétrica de 0,9L a 1L;

- MATERIAL ESCOLAR

- Mochila escolar totalmente preta (volume entre 20L e 40L);
- Bloco de anotações (de bolso);
- Prancheta impermeável.
- Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, de tampa cônica azul.
- Kit escolar (mínimo: caderno, caneta, lápis e borracha).

A responsabilidade pela guarda de materiais e itens pessoais é do discente, a ABM não se responsabiliza pela guarda dos mesmos, portanto é de fundamental importância o cuidado com os objetos de valor, porventura trazidos pelo militar.



APRESENTAÇÃO PESSOAL

As especificidades quanto ao corte de cabelo, unhas e maquiagem devem ser observadas na Seção IV da Norma Geral de Ação 01 da Academia de Bombeiros Militar (NGA 01-ABM)

MASCULINO

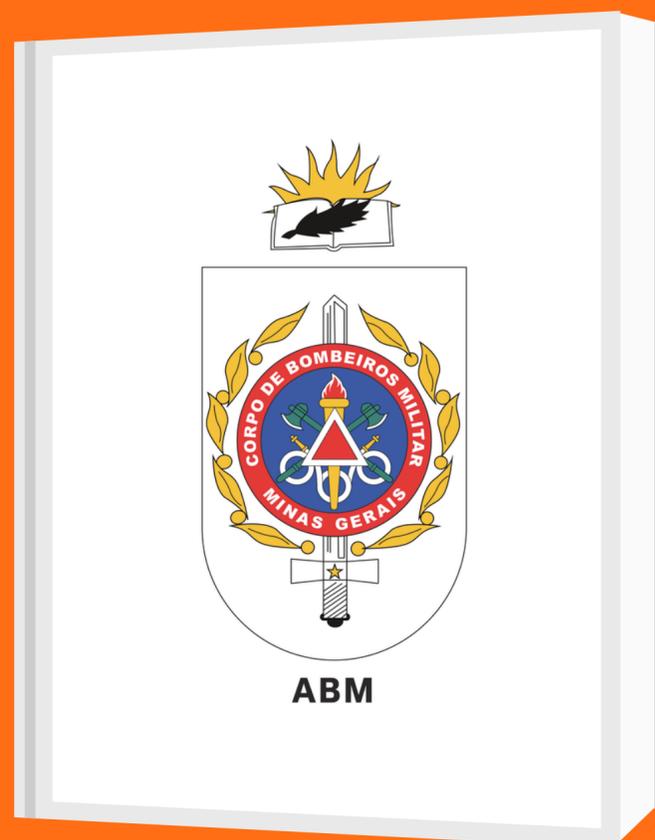
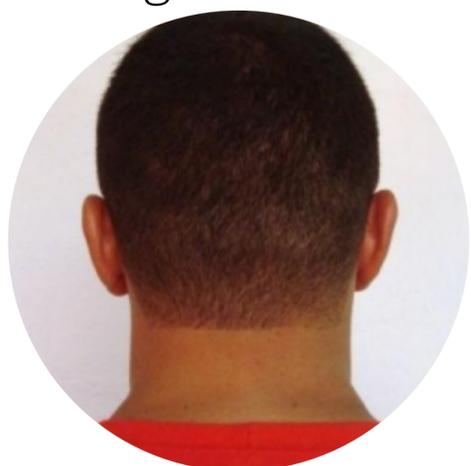
CORTE DE CABELO

- Corte curto, denominado “meia cabeleira desbastada”, conforme Art.110 da NGA 01-ABM.
- Não deixar a costeleta comprida, devendo estar, no máximo, até a linha do “targus auricular” (linha mediana do ouvido).
- O cabelo deve estar em sua coloração natural, não podendo estar em cores que se sobressaiam, ou seja, indiscretas.

BARBA

- O ato de se barbear é DIÁRIO;
- Deve ser raspada completamente, sem falhas, sem bigode e sem costeletas ou cavanhaques.

OBS: As unhas, deverão estar devidamente cortadas e higienizadas.



NORMAS GERAIS DE AÇÃO (NGA'S) DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR(ABM)

*Clique aqui para ter acesso as NGA'S

APRESENTAÇÃO PESSOAL

FEMININO

CORTE DE CABELO

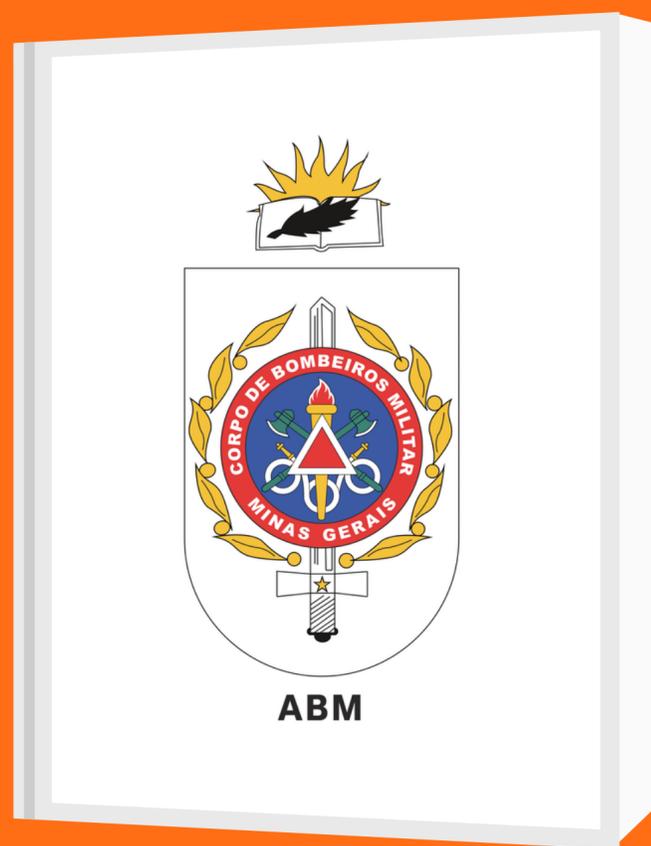
- Para cabelo longo e médio (que ultrapasse a gola da camiseta), utilizar "coque" em média altura;
- Para Treinamento Físico Militar, utilizar o "rabo de cavalo" ou trança, conforme padronização do pelotão;
- Para cabelo curto (que não ultrapasse a gola), poderá utilizá-lo solto;
- O coque deverá ser coberto por rede na cor aproximada do cabelo.

BRINCOS

- Os brincos, se usados, deverão estar presos às extremidades dos lóbulos das orelhas sem ultrapassá-los e seus feitios deverão ser discretos, sem qualquer caráter apologético e de dimensões reduzidas, sempre iguais ou inferiores a 10 (dez) milímetros de comprimento, de largura ou de diâmetro (pares idênticos).

MAQUIAGEM E UNHAS

- A maquiagem deve ser usada com moderação e em tons discretos;
- As unhas devem ter seu comprimento máximo limitado pelo alinhamento com a ponta dos dedos. Quando pintadas, deverão limitar-se às seguintes cores: incolor (base); branco (transparentes, cremosos e cintilantes); tons claros de rosa, bege, creme e nude.



NORMAS GERAIS DE AÇÃO (NGA'S) DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR(ABM)

*Clique aqui para ter acesso as NGA'S



ALIMENTAÇÃO

- Não será fornecida alimentação, sendo que todas as despesas relacionadas transcorrerão às expensas dos discentes;
- O discente que optar por ter em depósito qualquer tipo de alimento em seu armário, deverá acondicioná-lo em caixa plástica transparente hermética;
- Sugere-se aos discentes possuírem alimentos leves e de rápido consumo;
- Foi confeccionada uma cartilha de orientação nutricional, como **sugestão** de utilização, disponível no **LINK**.

ROTINA ACADÊMICA

- O CFO iniciar-se-á em regime de internato, em tempo integral, com dedicação exclusiva e atividades escolares extraclasse em período noturno, **INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**;
- Previsão de alojamento compulsório até a data de entrega do Espadim D. Pedro II, quando ocorrerá o desalojamento compulsório;
- O discente deverá portar cópia plastificada da identidade, bloco de anotações de bolso e caneta esferográfica transparente de tinta e tampa azul com todos os uniformes, exceção feita aos uniformes de educação física;
- Recomenda-se ao futuro discente a leitura da NGA 01, disponibilizada nas páginas 12 e 13.





PILARES



HIERARQUIA

É a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Instituições Militares.

A Hierarquia e a Disciplina são pilares fundamentais na instituição militar. Representam, respectivamente, o reconhecimento das diversas subordinações existentes na estrutura organizacional e na obediência absoluta às leis.

DISCIPLINA

É a exteriorização da ética profissional dos militares do Estado e manifesta-se pelo exato cumprimento de deveres, em todos os escalões e em todos os graus da hierarquia.



OFICIAIS



Comandante-Geral



Chefe do Estado Maior



Coronel



Tenente-Coronel



Major



Capitão



Primeiro-Tenente



Segundo-Tenente

Praças Especiais



Aspirante a Oficial



Cadete do 3º ano



Aluno do CHO



Cadete do 2º ano



Cadete do 1º ano

Praças



SubTenente



1º Sargento



2º Sargento



3º Sargento



Cabo



Soldado

CADEIA DE COMANDO

Romeu Zema Neto
Governador de Minas Gerais

Coronel BM Edgard Estevo da Silva
Comandante Geral do CBMMG

Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho
Chefe do Estado Maior do CBMMG

Tenente-Coronel BM Anderson Passos de Souza
Comandante da ABM

Major BM Pedro Luiz Santos Marques
Subcomandante da ABM

Major BM Carlos Alberto Alves
Chefe da Divisão de Ensino

CORPO DE ALUNOS I (CA I)

Capitão BM Vinicius Schultz Vargas
Comandante do CA I

1º Tenente BM Pedro Henrique Hipólito Silva Braga
Chefe de Curso

2º Tenente BM Lucas Meireles de Queiroz
Chefe de Curso

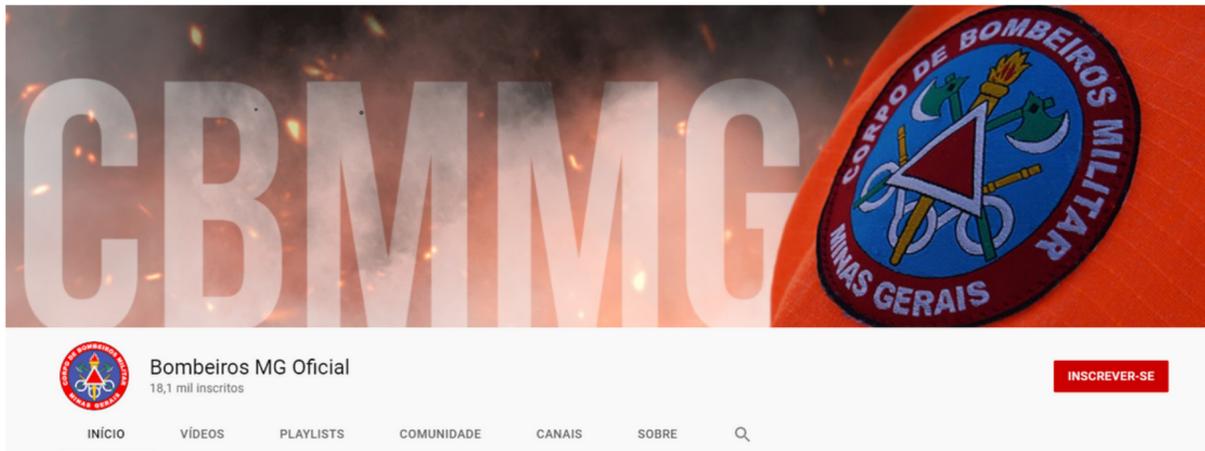
2º Tenente BM Thiago Lessa Couto
Chefe de Curso

2º Tenente BM Sidney Nunes Caiado Gomes
Chefe de Curso

Cadete
CFO 1

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS

CLIQUE NOS ÍCONES PARA ACESSAR



Canal Oficial do
CBMMG no YouTube



Instagram do CBMMG
@bombeirosmg



Canal Oficial da
ABM no YouTube



Instagram da ABM
@abm.bombeirosmg



NORMAS E REGULAMENTOS

Aqui estão alguns destes regulamentos. Para acessá-los, clique no item desejado.

[Constituição da República;](#)

[Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas \(RCONT\);](#)

[Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais de área de segurança pública;](#)

[Constituição estadual;](#)

[Estatuto dos militares de MG;](#)

[Código de Ética e Disciplina dos militares de Minas Gerais;](#)

[Regulamento de Uniformes e Insígnias do CBMMG \(RUI-CBM\);](#)

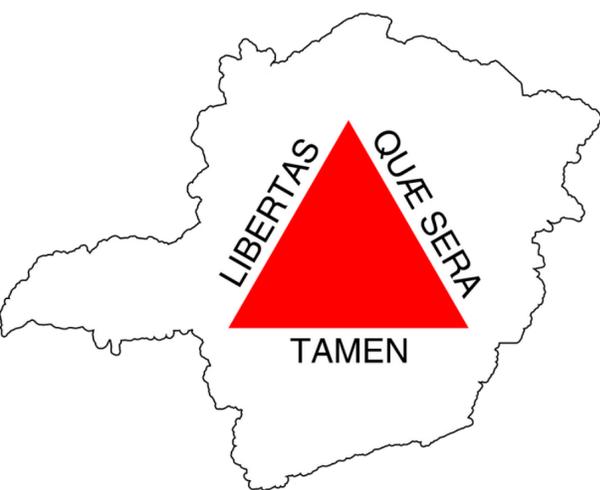
[Lei Complementar 54 \(organização básica do CBMMG\);](#)

[Normas Gerais de Ação \(NGA's\) da Academia de Bombeiros Militar \(ABM\);](#)

[Hinário](#)

[Canções de TFM](#)

[Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar](#)



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As relações entre os integrantes da Corporação no ambiente de trabalho, assim como com terceiros, devem ser pautadas pelo profissionalismo postura e compostura. Os militares estão sujeitos ao Código de Ética e Disciplina Militar (LEI N° 14.310, DE 19 DE JUNHO DE 2002). O eventual descumprimento das disposições contidas no referido Código sujeita os infratores, de acordo com a gravidade do caso, a sanções disciplinares, que poderão incluir desde uma advertência verbal até a exclusão;
- Os bombeiros militares do estado de Minas Gerais são beneficiários do Instituto de Previdência Social dos Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), tendo acesso às clínicas, hospitais, farmácias, procedimentos médicos, psicológicos e odontológicos. A relação das clínicas, hospitais e farmácias da rede credenciada e orgânica do IPSM pode ser consultada no site: <http://www.ipsm.mg.gov.br/>;
- Esta cartilha representa um resumo de orientações para facilitar o entendimento do aluno ao ingressar na sua jornada. A cartilha não tem caráter normativo, tampouco substitui norma vigente emanada pelo CBMMG. Somente o comando da ABM pode homologar e publicar eventuais alterações em seu conteúdo.



**"Soldado destemido
A lutar contra a chama sempre ardente
Que ao ouvir qualquer gemido
Salva o pobre, o rico independente
É sua missão ser sempre forte
É seu labor tudo salvar
E ao temor que faz trazer a morte
É dever não se levar."**

**TRECHO DA CANÇÃO DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**

